



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 035 /2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

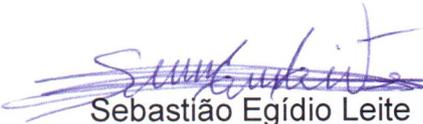
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o reajuste salarial aos Professores municipais a partir do mês de fevereiro de 2016, considerando o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal Lei nº. 017/2013, Seção II, da Progressão, Artigo 23, Parágrafo 2º. e seguintes.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de fevereiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Folha 03 de 2016
edição 1497
nº 132